

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEGAD N° 044, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro,  
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado de Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **SOLANGE DOS SANTOS BARRETTO DA CRUZ**,  
matricula nº 500193, lotada no Setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa, Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias.


**Art. 2º** A data de início será em 16 de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA**  
**BAHIA**, em 20 de março de 2024.

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretaria Municipal de Gestão Administrativo

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal